



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 026/2018 - Comissão de Orçamento e Finanças.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores os vereadores Sandro Drum e Teodoro Jair Dessbessel, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, para análise e emissão de pareceres aos seguintes projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2444, de 14 de agosto de 2018** – Institui a nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e no município de Salto do Jacuí – RS; **Projeto de Lei do Executivo nº 2450, de 15 de agosto de 2018** – Altera os artigos 31 e 41 da Lei Municipal 2340/2017 dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2453, de 15 de agosto de 2018** – Autoriza a contratação emergencial temporária, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2454, de 16 de agosto de 2018** – Denomina Rua Jurandir Batistti a rua projetada AA, no Bairro Harmonia e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2455, de 16 de agosto de 2018** – Denomina Rua Gonçallos Francisco do Santos a rua projetada A, situada no Bairro Harmonia; e **Projeto de Lei do Executivo nº 2456, de 17 de agosto de 2018** – Altera o inciso I do artigo 1º da Lei 2410/18 e dá outras providências. Após análise a Comissão decidiu emitir parecer favorável aos **Projetos de Lei do Executivo nº 2444, 2453, 2454, 2455 e 2456/2018, permanecendo baixado na Comissão o Projeto de Lei do Executivo nº 2450/2018**. Nada mais havendo a se tratar, às nove horas e trinta minutos foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito